



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5230 - Sexta-feira, 8 de abril de 2016  
**Divulgação:** Sexta-feira, 8 de abril de 2016 **Publicação:** Segunda-feira, 11 de abril de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.020, DE 5 DE ABRIL DE 2016, que "altera a denominação da efeméride Dia do Procurador e do Assessor Jurídico do Município para Dia do Procurador Municipal no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores".**

LEI Nº 12.020, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700\\_ce\\_156159\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700_ce_156159_1.pdf)

**LEI Nº 12.021, DE 5 DE ABRIL DE 2016, que "reconhece a pessoa com transtorno do espectro autista como pessoa com deficiência".**

LEI Nº 12.021, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700\\_ce\\_156167\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700_ce_156167_1.pdf)

**LEI Nº 12.022, DE 5 DE ABRIL DE 2016, que "proíbe, no Município de Porto Alegre, a incineração de resíduos sólidos urbanos recicláveis no processo de seu tratamento e de sua destinação final".**

LEI Nº 12.022, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700\\_ce\\_156168\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700_ce_156168_1.pdf)

## Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.354, DE 30 DE MARÇO DE 2016, que "aprova o Regimento Interno do Conselho Curador do Fundo Monumenta Porto Alegre – FUMPOA".**

DECRETO Nº 19.354, DE 30 DE MARÇO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700\\_ce\\_156268\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700_ce_156268_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** em relação à servidora JACIRA DAL PRA, 8894.0, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 539, de 23/04/2012, que a revisou o provento, a contar de 01/01/2011, no valor de, quanto alteração da matrícula, composição do provento, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar 677/2011, alterada pela Lei Complementar 782/15; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 17098/11; Lei Complementar 677/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM- Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 14100606087, através do Ato 170 de 01/11/2013 (processo 009.001536.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA** em relação ao servidor MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA, 6740.7, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 540, de 20/04/2012, que revisou o provento, a contar de 01/01/2011, no valor de, quanto à alteração da matrícula e composição do provento, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no

artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11, Lei Complementar 677/11 avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 10635459000, através do Ato 171 de 29/03/2016 (processo 009.001547.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação à servidora MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS, 14141.3, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 550, de 24/04/2012, que revisou o provento, a contar de 01/01/2011, no valor de, quanto à alteração da matrícula e composição do provento, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11, Lei Complementar 677/11, avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 22824723734, através do Ato 172 de 30/03/2016 (processo 009.001699.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ANTONIO LEOPOLDO LIPPERT, 4788.3, falecido(a) em 05/07/1994, Estatutário, Zelador, AC-1.07.03.D.10-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por limite de idade, com proventos proporcionais a 11672/12775 dias avos, Ato 1280, de 17/07/89, a contar de 10/03/89, modificado pelo 954, de 02/06/99, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/02/1957, o Ato 1380, de 02/12/2005, que revisou a pensão "se vivo fosse" quanto ao valor total em 01/09/2001, que passa a ser de, e não como constou em face da alteração da proporcionalidade que passa a ser de 11672/12775 dias avos, conforme diligência do TCE através do processo 10052-0200/13-2, bem como base legal, novas informações no campo "número e data do ato de aposentadoria" e campo "observações", e atualização das matrículas, rateado à razão de: 50% a CAROLINA CARDOSO LIPPERT, 4788.3, CPF 692.460.840-04, cônjuge, 50% a EVANIR CARDOSO LIPPERT, 4788.3, CPF 296.232.350-20, filha, com base no artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Regime de Tempo Integral - Ato 1103, de 13/07/1995, modificado pelo 1339, de 02/10/1998 (processo 001.017696.94.1). COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE" : vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%) - artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 078.189.800-59, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.426.669-18, através do Ato 168, de 05/04/2016 (processo(s) 001.043317.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA GARCIA, 9880.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 343, de 25/02/2013, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 39539911087, através do Ato 98, de 16/03/2016 (processo 009.003554.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, **MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO**, 1061097/2, por motivo de férias, no período de 14/03/2016 a 28/03/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 171, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a **LECI TERESA DE SOUZA MENEZES**, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 04/01/2016, os efeitos da Portaria 2027 de 27/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 853 de 04/04/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a **LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA**, 1104160/1, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 25/01/2016, os efeitos da Portaria 1862 de 05/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 863 de 04/04/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**COLOCA** **ALEXANDRE GARCIA MARTINS**, 560872/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 08/04/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 886 de 06/04/2015 (processo 16.0.000013060-9).

**CONCEDE**, a **LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR**, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, de 23/12/2015 a 31/12/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 771 de 29/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a **LECI TERESA DE SOUZA MENEZES**, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 18/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho

e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 855 de 04/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 19/01/2016 a 02/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 854 de 04/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 24/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 864 de 04/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** ELIANA LAGEMANN DIENSTMANN, 1279831/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 747, de 22/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, JULITA TROJAN PINZETTA, 1261509/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/03/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 773, de 29/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a pedido, ADRIANA BREDA, 1289799/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 875, de 05/04/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a pedido, MARIA FERNANDA AMORIM PELLICIOLI, 592678/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 26/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 745, de 22/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA** LEANDRO JUNG QUINTIAN, 1159461/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Pesquisa e Formação (08004002), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 878, de 05/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** ANTONIO AMERICO MACHADO ALEXANDRE, 355607/3, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 859, de 04/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** LEANDRO PRESTES SOARES, 1257498/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete

(21240001), do Comando-Geral da Guarda Municipal (08800001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 871, de 05/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, ANGELO CESAR SOPRANA BERTONCELLO, 477968/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/03/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 766, de 28/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/04/2016, em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 714, de 17/03/2015, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 30/01/2015 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 885 de 06/04/2016 (processo 16.0.000013060-9)

**NOMEIA LEONARDO MENEGHETI**, 1322524/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 748, de 22/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES**, 278315/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (15004001), da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, por motivo de férias, no período de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 861, de 04/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA CRISTINA SEIBERT**, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação 20004001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, 1043986/1, por motivo de férias, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 870, de 05/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA DANIELA CABREIRA SEIXAS**, 889468/3, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 860, de 04/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ANDREIA BELTRÃO COSTA**, 1123378/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, MAXIMILIANO ANTONI DE OLIVEIRA, 1251473/1, por motivo de Férias, no período de 01/03/2016 a 15/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 868, de 05/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS**, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11370002, da Área de Atendimento 13709001,

da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Férias, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 881, de 05/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Gestor E, (1124002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC (21260006), do Escritório- Geral de Planejamento Estratégico (32812001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/3, por motivo de férias, no período de 25/01/2016 a 23/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 862, de 04/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** LEANDRO JUNG QUINTIAN, 1159461/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (08700001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 879, de 05/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** DANIELA CABREIRA SEIXAS, 889468/3, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 860, de 04/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (12002001), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890/06, por motivo de Licença Prêmio, no período de 21/03/2016 a 04/04/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 866, de 04/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** GILBERTO ALEXSANDRO DUTRA DA SILVA, 955260/4, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria Comunitária 06004003, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, por motivo de substituição do Secretário Adjunto, no período de 03/03/2016 a 17/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 857, de 04/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 21/03/2016, em relação a NISSIA FORTES SAUER, 829708/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2478 de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1619 de 06/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 25/02/2016, em relação a RICARDO DE LORENZO, 493536/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1146 de 22/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através

da Portaria 1285 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a JOANA MARISA PINTO PEREIRA, 321282/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1559 de 04/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ELIANE PEREIRA ROCIO, 261923/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1560 de 04/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ROSIMAR SOUZA DE FREITAS, 269867/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1574 de 05/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a OSORIO MARTINS PAIVA, 90417/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 03/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1573 de 05/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a NEUSA MARIA PANDOLFO DANIELE, 175964/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 15/02/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1606 de 06/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 31/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1609 de 06/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a GILMAR TONDIN, 193000/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Abono de Permanência, a contar de 23/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1608 de 06/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** TERENA THOMASSIM GUIMARAES, 1262041/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1568 de 04/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880/7, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2014 a 31/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1627 de 06/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PAULO MOTTA, 373415/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1589 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NISSIA FORTES SAUER, 829708/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/03/2016 a 31/12/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1620 de 06/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 25/02/2016 a 17/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1579 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA, 904007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1582 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIA PINTO LEHMANN, 392793/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1583 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1584 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO, 897222/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1586 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MIRIAM LIA CAVALHEIRO GUSMAO, 967509/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1588 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SIMONE MARTINS DOS SANTOS, 857133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1590 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANDERLEI FARIAS GUERREIRO JUNIOR, 1318780/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1592 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JULIO CAETANO COSTA, 763310/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 29/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1628 de 06/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LEONARDO MENEGHETI, 1322524/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1433 de 22/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELA CABREIRA SEIXAS, 889468/3, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1569 de 04/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANIA MOREIRA LEMOS, 1055615/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1578 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALICE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1133713/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1580 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BRUNA DE OLIVEIRA MAIA, 1314084/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1581 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** IONE TERESINHA SCHMIDT, 1315480/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1585 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MONICA HESSEL SILVEIRA, 1220462/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1587 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032/2, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de

01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1648 de 07/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** DARCI JOSE PALUDO BURILLE, 75337/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002868, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1605 de 05/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DARCI JOSE PALUDO BURILLE, 75337/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002869, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1604 de 05/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MAURO JOSE HIDALGO GARCIA, 84740/5, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002868, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1603 de 05/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 01, de 19/01/2016, publicada no Diário Oficial do Município Edição 5180, de 26/01/2016, com relação a MARIANA SOIREFMANN, 463246/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, que lhe concedeu autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 03/03/2016 a 09/03/2016, a fim de participar do 74º Congresso Anual da Academia de Dermatologia, em Washington/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27, de 01/04/2016 (processo 15.0.000016001-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ODETE DA SILVA, 103400/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos do/da Portaria 1487 de 31/03/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2016 que dispensou da função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Extremo-Sul R13/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404013, vaga 1002659, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 1616 de 06/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 24/03/2016, através da Portaria 1489, de 31/03/2016 (processo 001.037381.14.8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições**

## legais,

**DESIGNA** JOAO ALBERTO HEINEN, 208659/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/03/2016 a 31/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 125 de 05/04/2016.

**DESIGNA** LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Presidente do Tribunal Administrativo Recursos Tributarios, 11180015, do/da Tribunal Administrativo de Recursos Tributarios/Secretaria Municipal da Fazenda, 13813001, substituindo GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 18/03/2016 a 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 05/04/2016.

**DESIGNA** FERNANDO ZAMBONI, 442188/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 21/03/2016 a 04/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 05/04/2016.

**DESIGNA** LUCAS GASPERIN, 954540/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 10/03/2016 a 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 123 de 05/04/2016.

**DESIGNA** JOAO MARCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, substituindo LUCAS BONALUME VIEIRA, 1165038/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 14/03/2016 a 28/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 124 de 05/04/2016.

**DESIGNA** RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença-prêmio, de 24/02/2016 a 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 05/04/2016.

**DESIGNA** HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Secretario de Tribunal, 21160005, do/da Secretaria-Geral/Tribunal Administrativo de Recursos Tributarios/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641001, substituindo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 23/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69;

Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 132 de 07/04/2016.

**DESIGNA** ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 23/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 07/04/2016.

**DESIGNA** LETICIA SCHWANTES, 880702/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 13/10/2015 a 15/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 07/04/2016.

**DESIGNA** LETICIA SCHWANTES, 880702/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 17/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 07/04/2016.

**DESIGNA** LETICIA SCHWANTES, 880702/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo VITORIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 04/12/2015 a 16/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 07/04/2016.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE** DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 394315/1, PROFESSOR, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por não ter infringido as proibições previstas no Art. 197, incisos XIII, XIV, XV e XVI da supracitada lei, e no Art. 40 da Lei 6309/98, através da Portaria 408 de 28/03/2016. (processo 001.209007.15.0)

**ABSOLVE** MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA, 1117599/1, PROFESSOR, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por não ter infringido as proibições previstas no Art. 197, incisos XIII, XIV, XV e XVI da supracitada lei, e no Art. 40 da Lei 6309/98, através da Portaria 451 de 30/03/2016. (processo 001.209099.15.1)

**ABSOLVE** SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 75775/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por não ter infringido as proibições previstas no Art. 197, incisos XIII, XIV, XV e XVI da supracitada lei, e no Art. 40 da Lei 6309/98, através da Portaria 452 de 30/03/2016. (processo 001.209157.15.1)

**CONCEDE**, a JANAÍNA FERREIRA SCIORTINO, 1321056/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/03/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 465, de 07/04/2016 (processo 16.0.000011559-6).

**CONCEDE**, a NATALINA CAMARGO, 1319124/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/03/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 466, de 07/04/2016 (processo 16.0.000011342-9).

**REPREENDE** WALTER JORGE JOSE IGNACIO, 77036/02, PROFESSOR, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por ter infringido as proibições previstas no Art. 197, incisos XII, XIV, XV e XVI da supracitada lei, e, sem, contudo, ter infringido o disposto no Art. 40 da Lei 6309/98, através da Portaria 401, de 28/03/2016 (processo 001.209143.15.0).

**REPREENDE** LUCI HELENA FONSECA DE OLIVEIRA, 250834/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por ter infringido as proibições previstas no Art. 197, incisos XII, XIV, XV e XVI da supracitada lei, e, no Art. 40 da Lei 6309/98, através da Portaria 403, de 28/03/2016 (processo 001.209191.15.5).

**SUSPENDE** JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO ORTIZ, 419178/5, PROFESSOR, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, por cinco (05) dias, convertidos em multa, por necessidade do serviço, de acordo com o Art. 205 §2º, da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por ter infringido as proibições previstas no Art. 197, inciso XIV e Art. 205, inciso II, todos da supracitada lei, através da portaria 400, de 28/03/2016 (processo 001.208709.15.0).

**SUSPENDE** IARA VON BOROWSKI SPOHR, 278236/2, PROFESSOR, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, por dez (10) dias, convertidos em multa, por necessidade do serviço, de acordo com o Art. 205 §2º, da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por ter infringido as proibições previstas no Art. 197, inciso XIV e Art. 205, inciso II, todos da supracitada lei, através da Portaria 402, de 28/03/2016 (processo 001.208693.15.7).

**SUSPENDE** DILCE FERREIRA GONCALVES RAKOSKI, 458860/1, PROFESSOR, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, por dez (10) dias, convertidos em multa, por necessidade do serviço, de acordo com o Art. 205 §2º, da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por ter infringido as proibições previstas no Art. 197, inciso XIV e Art. 205, inciso II, todos da supracitada lei, através da Portaria 404, de 28/03/2016 (processo 001.209002.15.8).

**SUSPENDE** CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815, PROFESSOR, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, por dez (10) dias, convertidos em multa, por necessidade do serviço, de acordo com o Art. 205 §2º, da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por ter infringido as proibições previstas no Art. 197, inciso XIV e Art. 205, inciso II, todos da supracitada lei, através da Portaria 405, de 28/03/2016 (processo 001.209000.15.5).

**SUSPENDE** MARIA PAULA CONTE, 158383/1, PROFESSOR, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, por dez (10) dias, convertidos em multa, por necessidade do serviço, de acordo com o Art. 205 §2º, da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por ter infringido as proibições previstas no Art. 197, inciso XIV e Art. 205, inciso II, todos da supracitada lei, através da Portaria 406, de 28/03/2016 (processo 001.208611.15.0).

**SUSPENDE** NARA CRISTINA NUNES KOCH, 833815/2, MONITOR, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, por dez (10) dias, convertidos em multa, por necessidade do serviço, de acordo com o Art. 205 §2º, da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por ter infringido as proibições previstas no Art. 197, inciso XIV e Art. 205, inciso II, todos da supracitada lei, através da Portaria 407, de 28/03/2016 (processo 001.209131.15.2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** Portaria 393 que autoriza ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 340630/01, Médica, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Hematológico - Preceptor Sheep sobre Síndrome lelodisplásicas, de 11 a 15 de abril de 2016, em Lisboa/Portugal, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 490, de 07/04/2016 (processo 16.0.000009841-1).

**TORNA SEM EFEITO** Portaria 202 que autoriza MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 6º Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, de 14 a 16 de abril de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 482, de 01/04/2016 (processo 16.0.000004510-5).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a AMALIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 50487.0/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/02/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Recepção/Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 130 de 22/03/2016 (formulário 1454).

**CONCEDE**, a MARCIA GONÇALVES DE BRITO, 28042.5/1 monitor, SA-1.08.06, Ambulatório Especialidades do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 13/2016 Delimitação tarefas/Monitor/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/03/2016, através da Portaria 143, de 05/04/2016 (processo 15.0.000008035-4).

**CONCEDE**, a VIRLEI SCHOLANTE DE MATTOS, 58550.9/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Ambulatório Básico/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 161 de 05/04/2016 (formulário 7611, processo 16.0.000010625-2).

**CONCEDE**, a MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI, 131935.3/1, farmacêutico, ES-1.20 NS, do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/03/2016, com

base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 53/2012 Farmacêutico/Serviço de Atendimento Especial/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 163, de 05/04/2016 (formulário 7620, processo 16.0.000011872-2).

**CONCEDE**, a MELISSA DA SILVA TORRES BOUCINHA, 131927.2/1, enfermeiro, ES-1.13 NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade de Enfermeiro Assistencial/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 164, de 05/04/2016 (formulário 2461, processo 16.0.000012858-2).

**CONCEDE**, a NADJAMARA OLIVEIRA DUARTE, 59005.0/2, enfermeiro, ES-1.13 NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade de Enfermeiro Assistencial/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 165, de 05/04/2016 (formulário 2462, processo 16.0.000013009-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2015, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 41545.8/1, professor ED-1.03 M5, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 834 de 23/08/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 162, de 05/04/2016 (formulário 7598, processo 15.0.000016752-2).

**MODIFICA** a Portaria 807, de 22/12/2015, em relação à CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO, 11783.6/2, operário celetista, do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, que cessou a Portaria 496, de 19/05/1998, quanto ao a contar que passa a ser 07/10/2014 e não como constou, através da Portaria 160, de 05/04/2016 (processo 15.0.000012232-4).

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Licitações e Contratos/Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04501001, substituindo DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 22/03/2016 a 20/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12/2016 de 04/04/2016.

### **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505001, substituindo MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 22/04/2016 a 06/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18 de 07/04/2016.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARMEM LUCIA FRANCO, 360445/03, Assistente Administrativo, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V - Gerência de Atendimento ao Cliente - GCLI, Abono de Permanência, contar de 26/02/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 879 de 04/04/2016 (Processo 16.13.000000752-3).

**DESIGNA** ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82430000, substituindo MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com percepção de gratificação de insalubridade de nível máximo (40%), de 14/03/2016 a 23/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 905 de 07/04/2016.

**DESIGNA** PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82420000, substituindo JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 01/03/2016 a 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 904 de 07/04/2016.

**DESIGNA** ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82410000, substituindo RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de LTS (Licença para Tratamento de Saúde), de 14/01/2016 a 19/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 901 de 07/04/2016.

**EXCLUI** FLAVIO FRANCISCO DA SILVA, 710687/1, Operário especializado, OB20502, lotado na Coordenação de Recuperação de Crédito, GARE – DC, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 26/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 900 de 06/04/2016 (Processo 003.000029.16.5 e 16.10.000000293-7).

**MODIFICA** a Portaria 704 de 08/03/2016, que designou G1 – Planejamento e Gestão: ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 109391.6, (22/02/2015), RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 93762.1, ALFREDO ARTHUR DORN, 95882.0, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 19076.0, LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, 116960.2, OMAR AQUILES CAFRONE, 73131.9, (até 11/06/2015), CLEBER PALMA DOMINGUES, 129231.5, (05/08/2015), ALINE ANTUNES COELHO, 91817.1, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, e THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 73126.5. Consultor Interno da Qualidade: ANA CRISTINA BURZLAFF, 111662.2. G2 – Desenvolvimento e Expansão: JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1 – líder, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, (até 30/04/2015), GIORDANO DA SILVA JOBIM, 94571.0, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 72430.3, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 69925.4, RAFAEL NEWTON ZANETI, 68634.0, (26/05/2015), MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 32656.5, (até 26/05/2015), PAULO SOARES LUZ, 34046.0 (05/11/2015), MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, (05/11/2015). Consultor Interno da Qualidade: ELISETE SILVA DOS

SANTOS, 70438.9. G03 – Tratamento de Água: SISSI MARIA MACIAL CABRAL, 70193.5, – líder – ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, LEANDRO MACHADO VEPPO, 72010.3, ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 71003.1, ANDRÉ PETRY, 111264.3, REJANE VANY AVILA, 70423.7, VANESSA VENTURI, 111527.8, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5 (28/04/2015). Consultor Interno da Qualidade: ADRIANO MADEIRA, 71841.8. G4 – Manutenção de Redes de Água: SANDRA DARUI, 66458.6 – líder (até 30/06/2015, após integrante da equipe) e ROSANE RADUNZ COIMBRA, 70407.9 – líder (01/07/2015), ANDRE LUIZ PRANGE, 71036.5, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 23197.9, RICARDO HAHN BRUM, 111671.1, ROMUALDO DE MATOS GOMES, 71805.4, THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 83816.3 (até 07/05/2015), LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, (07/05/2015), MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 32656.5, (08/06/2015), ADINALDO SOARES DE FRAGA, 56279.0 (01/07/2015). Consultor Interno da Qualidade: ELISETTE SILVA DOS SANTOS, 70438.9. G5 – Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto): CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI, 72567.8 – líder, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 63003.5, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198.8, THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 111998.2, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER, 10161.0 (09/01/2015). Consultor Interno da Qualidade: ADRIANO MADEIRA, 71841.8 (até 31/10/2015) e RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9 (a contar de 01/11/2015) G6 – Manutenção de Redes de Esgoto: ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6 – líder (até 30/06/2015, após integrante da equipe), PAULO SOARES LUZ, 34046.0 – líder (01/07/2015), MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 66364.8, RUTH OURIQUE FEIJO, 72855.2, HILDO DA ROSA GASPARGAR, 72600.2, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1. Consultor Interno da Qualidade: Elisete Silva dos Santos, 70438.9. G07 – Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica: EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 72425.0 - líder, MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 38244.1, MARIUSA CRISTINA REUTER COLOMBO, 70645.3, ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 70892.9, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 78859.7, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2; MARCELO GIL FACCIN, 71327.5 (28/04/2015). Consultor Interno da Qualidade: ADRIANO MADEIRA, 71841.8. G08 – Comercialização: CÉSAR BENEDITO GABIN, 72390.6 - líder, NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 70315.4 (01/08/2015), PAULO SOARES LUZ, 34046.0, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, SANDRA DARUI, 66458.6, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, LUCIANE FARIAS GOMES, 72198.3, MELISSA VIEIRA SILVA, 72402.9, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 72430.3. Consultor Interno da Qualidade: ALINE FRONCKOWAK SALIS, 72205.7. G9 – Gestão dos Recursos Humanos: MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3 - líder, NÁDIA MARIA LORINI, 43798.3, GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE, 115046.4, MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 70600.3, ANGELA MARIA RODRIGUES, 70509.6, SELOMAR BENITES DE MORAES, 111181.7. Até 30/11/2015: ROBERTO MORKIS JÚNIOR, 113642.9, ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0, OMAR AZAMBUJA CONDOLTA, 47901.1, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 70069.4. A partir de 02/12/2015: ADRIANA BARBIERI BUENO, 112626.1, ELISETTE TORMEN, 71383.4, MÁRCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7, SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6, ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9. Consultor Interno da Qualidade: RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9. G 10 – Gestão Financeira: LUCIANA FERNANDES SOUZA, 72218.5 - líder (até 30/04/2015), VIVIANE AIMI, 116547.0 – líder (01/05/2015), WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 115596.2, JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 37303.8, LEILA MARIA LORENZINI, 70605.2, MIRIAM PERIN, 70352.0, RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 69687.3, DEBORA AYALA LOW, 113638.0, EDI ELI BLAUTH, 70127.3, CRISTIANO PONZONI GHINIS, 115595.4. Consultor Interno da Qualidade: ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7. G11 – Suprimento: CRISTIANA BOECKEL MENDES, 111663.0 - Líder (até 13/05/2015), LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7 – Líder (14/05/2015), ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 70386.5, ANA MARLI GEREVINI, 69929.1, ANDERSON FIORINI VIANNA, 90434.2, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 72750.0, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, JOVANES DE SOUZA TELES, 69973.4, MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 124292.0 (até 12/11/2015). Consultor Interno da Qualidade: ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7. G12 – Tecnologia da Informação e Comunicação: LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, - Líder (até 07/05/2015. Após, não integra o G12), SÉRGIO MARINHO DA SILVA, 117724.9, – Líder (a partir de 07/05/15), CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 47024.0, EDUARDO COSTA MACHADO, 73119.8; ROBERTO DA COSTA MACHADO, 111874.9, RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0, CESAR XAVIER HOFFMANN, 69933.3, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 67858.5, ANTÔNIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 30840.0. Consultor Interno da Qualidade: ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2. G13 – Gestão Corporativa de Suporte: DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7 - líder, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 71309.3, GISELLE MORAES VINCENSI, 71871.6, MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 39089.9, CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 124292.0 (13/11/2015). Consultor Interno da Qualidade: ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2. G14 – Operação dos Sistemas de Água e Esgoto: FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8 - líder, ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496.2 ADINALDO SOARES DE FRAGA, 56279.0, CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 67637.0, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3. Consultor Interno da Qualidade: RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9, para constituírem as equipes de processo vinculadas ao Sistema de Gestão do Dmae, atuantes durante o ano de 2015 com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidos, etc.); definir e implementar indicadores de desempenho

para os processos; identificar gaps de processos em relação à estratégia, aos critérios do Modelo de Excelência em Gestão e aos requisitos das normas NBR ISO 9001, NBR ISO/IEC 17025 e OHSAS 18001; definir diretrizes para processos e subprocessos; redesenhar processos; implementar ações (elaboração de documentos, treinamento da equipe, etc.) para adequação dos processos; acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações para melhoria do seu desempenho, através da Portaria 863 de 29/03/2016 (processo 003.002433.07.9).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** insalubridade de grau médio (20%) a CATIA LOPES FAGUNDES, 368602/6, Técnico Social - Enfermeiro, lotada no Abrigo Bom Jesus, 70511001, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 004/2002 – AMBJ/FASC, Portaria 268 de 05/04/2016. (Memorando 50/16 - AEPAT)

**CONCEDE** insalubridade de grau médio (20%) a LUCAS ADAM PARIS, 1256920/1, Técnico Profissional - Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 16/03/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 267 de 05/04/2016. (Memorando 53/16 - PSE)

**CONCEDE** insalubridade de grau médio (20%) a MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA, 1309102/1, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 24/03/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 272 de 05/04/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 278 de 06/04/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
759287/3	LUIZ CARLOS CE	03/02/2013 – 02/02/2016	CLT	10
761245/1	ALINE BONESSO KAYSER	06/02/2013 – 05/02/2016	EFETIVO	07
761233/1	MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	09/02/2013 – 08/02/2016	EFETIVO	07
1158783/3	TATIANA VALENCI SOUZA	06/03/2015 – 10/02/2016	COMISSIONADO	01
543280/1	TANIA EHLERS BRANDAO	14/02/2013 – 13/02/2016	EFETIVO	09
957528/2	CAMILA FORTUNA	24/02/2013 – 23/02/2016	EFETIVO	02
762353/1	ILSA KNEVITZ KLEIN	15/02/2013 – 14/02/2016	EFETIVO	05
761440/1	SARA OLIVEIRA CARDOSO	20/02/2013 – 19/02/2016	EFETIVO	09

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 279 de 06/04/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
762201/1	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	26/01/2011 – 04/02/2016	EFETIVO	03
761440/1	SARA OLIVEIRA CARDOSO	28/02/2011 – 27/02/2016	EFETIVO	04

**CONCEDE** Avanço Prêmio número 01 à servidora MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO,

761233/1, a contar de 03/02/2016, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 125, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 280 de 06/04/2016.

**CONCEDE** licença para tratar de interesse particular para a servidora ELIZIANE FERRAZ, 763199, Monitor, de 01/04/2016 a 31/03/2018, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 281 de 06/04/2016 (Processo 007.000473.16.2).

**CONVOCA**, a contar de 01/03/2016, GRAZIELA ALMEIDA DOHMER, 1308840/1, Técnico em Enfermagem, do Abrigo Marlene, 70511002, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 282 de 06/04/2016 (processo 007.000550.16.7).

**Processo 007.000196.16.9** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Psicanálise: Clínica e Cultura, oferecido pela UFRGS – Universidade federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 10/03/2016 a 07/07/2016, apresentado por CAROLINA MONTE LAGUE, 993879, Técnico Social – Psicólogo, lotada na Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70.401.025, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. **RETIFICAÇÃO**

**DESIGNA**, em substituição, CLAUDIA BARBOZA LOPES, 667691/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, no período de 21/03/2016 a 04/04/2016, em virtude de Licença Prêmio da titular, MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 269 de 05/04/2016 (Memorando 35/16 – CRAS Extremo Sul).

**DESIGNA**, em substituição, ELISANGELA BORBA BUENO, 398977/2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, no período de 24/02/2016 a 24/03/2016, em virtude de Férias da titular, ANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA, 785900/3, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 270 de 05/04/2016 (Memorando 01/16 – CRAS LP).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/03/2016, os efeitos da Portaria 041 de 16/01/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), ao servidor LUCAS ADAM PÁRIS, 1256920/1, Técnico Profissional - Técnico em Enfermagem, do Abrigo Municipal Casa Marlene - Abrivivência, a contar de 19/01/2015, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 012/2002, através da Portaria 267 de 05/04/2016. (Memorando 53/16 - PSE)

**LOTA** MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA, 1309102/1, Técnico em Enfermagem, no Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 24/03/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 272 de 05/04/2016 (Memorando 047-AEPAT).

**RELOTA** MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, 759998/2, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais E para a Área de Contratos, 70401015, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 16/03/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 271 de 05/04/2016. (Memorando 045 - AEPAT)

**RELOTA** CATIA LOPES FAGUNDES, 368602/6, Técnico Social - Enfermeiro, da Área de Enfermagem, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o Abrigo Bom Jesus, 70511001, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 268 de 05/04/2016. (Memorando 50/16 - AEPAT)

**RELOTA LUCAS ADAM PARIS**, 1256920/1, Técnico Profissional - Técnico em Enfermagem, do Abrigo Marlene para o Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 16/03/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 267 de 05/04/2016. (Memorando 53/16 - PSE)

**RELOTA FATIMA SANTOS DOS SANTOS**, 759561/3, Técnico Nível 6, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, para o Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 277 de 06/04/2016. (Memorando 051 - AEPAT)

**RETIFICA** a Portaria 199, de 08/03/2016, que nomeou CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246, no cargo em comissão de Diretor, 350107, vaga 5000051, da Direção Financeira, 70501002, a contar de 04/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com relação à data que passa a ser conforme descrito, e não como constou, através da Portaria 273 de 05/04/2016.

**RETIFICA** a Portaria 199 de 08/03/2016, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246, Diretor, 350107, vaga 5000051, da Direção Financeira, 70501002, a contar de 04/03/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, com relação à data que passa a ser conforme descrito, e não como constou, através da Portaria 274 de 05/04/2016.

**RETIFICA** a Portaria 199 de 08/03/2016, que convocou, a contar de 04/03/2016, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246, Diretor, 350107, vaga 5000051, da Direção Financeira, 70501002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", com relação à data que passa a ser conforme descrito, e não como constou, através da Portaria 275 de 05/04/2016.

**RETIFICA** a Portaria 197 de 02/03/2016, que concedeu Avanço número 01 ao servidor OSMAR RODIGHERI, 519859, a contar de 02/04/1998, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, com relação à data de concessão que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 276/2016 de 05/04/2016 (Processo 009.001144.15.4).

**RETIFICA** a Portaria 212, de 09/03/2016, que nomeou ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 5000003, do Gabinete da Presidência, 70002001, no período de 19/01/2016 a 01/02/2016, por motivo de gozo de férias da titular FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES, 943815, com relação à data que passa a ser conforme descrito, e não como constou, através da Portaria 283/2016 de 06/04/2016.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 99 de 05/04/2016 (processo 009.001132.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA KOVALSKI DA SILVA	8555/01-1	ANTONIO VASCONCELLOS DA SILVA	8555/01	23/03/2016

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 95 de 29/03/2016 (processo 009.001009.16.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BETA ESPIQUINAGLE DOS SANTOS	25978/01-1	PAULINO ANTONIO DOS SANTOS	25978/01	27/01/2016
IZAR MARQUES LISBOA LAFORT GONÇALVES	11803/01-1	MANOEL LAFORTE GONÇALVES	11803/01	18/03/2016
LIA THEREZINHA SANTOS BOEHL	2334/01-1	LUIZ CARLOS A BOHEL	2334/01	12/03/2016
MARIA GRACIOLINA DOS SANTOS	133131/01-1	MOACIR SILVA DOS SANTOS	133131/01	08/03/2016
OLINDA OLIVEIRA CRESPO	47020/01-1	GENARO ALMEIDA CRESPO	47020/01	09/03/2016
OSMARINA ANTUNES PEREIRA GOMES	20671/01-1	HENRIQUE PEREIRA GOMES	20671/01	19/03/2016
VOLNEI DUTRA DUDUIA	28888/01-1	JOSE DUDUIA	28888/01	09/03/2016

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 96 de 29/03/2016 (processo 009.0001009.16.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ESTELA PINTO MARQUES	3922/03-1	LUIZ JOSE MARQUES	3922/03	11/03/2016
TERESA ALMEIDA DO NASCIMENTO	695303/03-1	OTACILIO ANTONIO A NASCIMENTO	695303/03	06/03/2016

**EXCLUI** CARLOS ALBERTO SANTOS FERREIRA, 28886.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 15/02/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 091, de 23/03/2016 (processo 009.001000.16.0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor DARCY JOSE DOS SANTOS, CPF 565.933.097-53, matrícula 76090.3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Apoio Operacional, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; "Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, §

8º, da Lei 8509/00, através da Portaria 278 de 29/03/2016 (processo 009.001047.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor PEDRO PAULO OLIVEIRA CASTRO, CPF 386.979.550-68, matrícula 9435.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Pedreiro, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 296 de 30/03/2016 (processo 009.000009.16.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora EVELISE ROMERO COSTA, CPF 387.591.520-87, matrícula 34444.0, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno( 3h57min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 298 de 30/03/2016 (processo 009.000049.16.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, CPF 484.754.400-53, matrícula 18006.6, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 288 de 30/03/2016 (processo 009.000427.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, CPF 206.292.140-34, matrícula 17402.9, da Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Apontador, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei

6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno ( 52h36min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (padrão 06-E) para o cargo de Apontador (padrão 04-E), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 297 de 30/03/2016 (processo 009.000029.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora MARCIA RODRIGUES DIAS, CPF 409.449.800-15, matrícula 20978.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Engenheiro, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 388 de 31/03/2016 (processo 009.000018.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor CELSO DA TRINDADE, CPF 225.453.790-34, matrícula 10678.4, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Eletricista, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno ( 67h28min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 364 de 28/03/2016 (processo 009.003897.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor FRANCISCO SILVA LOPES, CPF 165.124.720-04, matrícula 65861.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Eletricista, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88,

alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; GDG - adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada incorporada de nível (03) - Núcleo de Apoio Administr/Dao - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 381 de 31/03/2016 (processo 009.000004.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor MARCO ANTONIO HORTENCIO SABINO, CPF 295.091.900-63, matrícula 62874.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de atividades especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 331 de 22/03/2016 (processo 009.003414.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, 241742, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 799, de 22/11/2013, que revisou o provento, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela EC 70/2012, quanto a declaração de proporcionalidade de 6582,5/10950 dias, mantendo o valor do provento, atendendo a Informação DL nº 12609/2014, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Emenda Constitucional 70/12. CPF, através da Portaria 328, de 09/03/2016 (processo 001.022251.08.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

**REVISA**, em relação à servidora JACIRA DAL PRA, 8894.0, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15 com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (175%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 14100606087, através da Portaria 416 de 22/03/2016 (processo 009.001536.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS, 14141.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de

01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 22824723734, através da Portaria 417, de 30/03/2016 (processo 009.001699.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ADEMIR LOPES DA SILVA, 665621, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 73h39min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 011.642.870/87, através da Portaria 340, de 16/03/2016 (processo 009.000289.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000011523-5** - INDEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares (LTI), apresentado por MARISA HELENA ERIG, 240488/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.000002830.8** - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por ROSELIA SIVIERO SIBEMBERG, 260876/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001817.15.9** – MODIFICA, em 06/04/2016, a averbação de tempo de serviço público de CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS, 287973/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.032450.92.3, publicado em 13/11/1992, referente à Prefeitura Municipal de Viamão/RS, quanto ao total de tempo averbado que passa a ser de 372 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 009.003197.15.8** – MODIFICA, em 06/04/2016, a averbação de tempo de serviço público de SUZANA SCHRANK RUSZKOVSKI MARQUES, 124014/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.029859.02.6, publicado em 09/07/2002, referente à Prefeitura Municipal de Tapes/RS, quanto ao total de tempo averbado que passa a ser de 1061 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 009.000800.16.3** – MODIFICA, em 06/04/2016, a averbação de tempo de serviço público de JOÃO BRUNO ANTONI, 94060/2, pintor, OP11104, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, efetuada através do processo 001.019214.93.6, que passa a ser de 19/03/1981 a 20/07/1982, total de 489 dias (= 01 ano 04 meses 04 dias), face revisão.

**Processo 001.003915.16.6** – TORNA SEM EFEITO, em 06/04/2016, a inclusão de tempo de serviço municipal de DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, 394297/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.003915.16.6, face concomitância com tempo público averbado anteriormente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.7185-8** - DEFERE, em 15/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de ANDREA CRISTINA KLEINPAUL VICETINI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 1126601, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90.

**Processo 16.0.7138-6** - DEFERE, em 14/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 486660, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.5594-1** - DEFERE, em 15/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de ELISÂNGELA DA SILVA NUNES, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula 1109383/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.000016752-2** – INDEFERE, em 06/04/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação à ROSECLER TAVANI KICH, 41545.8/1, professor, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 16.0.000010351-2** – INDEFERE, em 06/04/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação à ANA LUCIA REICHEL T ELY, 111243.0/2, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 2363/2015** – INDEFERE, em 24/03/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA ELIZABETE VARGAS DE LIMA, 12171.2/2, auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, da Secretaria Municipal de Educação.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000662.16.0** - DEFERE, em 07/04/2016, em relação a MAURICIO DO CARMO, 1304593, Técnico Industrial, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 354 dias.

Forças Armadas:

Marinha do Brasil: 01/03/2004 a 25/02/2005.

**Processo 009.000573.16.7** - DEFERE, em 07/04/2016, em relação a JOÃO BATISTA BARRETO, 740990, Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 956 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ezio Berwanger: 01/04/1977 a 31/07/1979

UNICON União de Construtores Ltda: 07/05/1981 a 22/08/1981

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.003236.11.0** – DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Cartográfica, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2016, apresentado por MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573/02, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente mensalmente atestado de frequência às aulas.

**Processo 004.000761.14.1** – DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Doutorado em Comunicação Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2016, apresentado por NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334/02, arquiteto, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Desenho, no limite máximo de 10 horas semanais, e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar

133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente os atestados de frequência mensais.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000715.16.6** – DEFERE, em 05/04/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS, 629756, servidor aposentado, a contar de 01/04/2016.

**Processo 009.000716.16.2** – DEFERE, em 05/04/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por VERA MARQUES PALLARES, 13644.2, servidora aposentada, no período de 01/04/2016 a 08/03/2020.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 20/2016 Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/04/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 20/2016 SUMAM/SMAM, de 01/04/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700\\_ce\\_156232\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700_ce_156232_1.pdf)

## **Termos de Ratificação**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, 744818, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, períodos de agosto de 1983 a janeiro de 2016; por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.000567.16.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1983 a janeiro de 2016, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 057/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, 120628, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de junho de 1990 a novembro de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1990 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.000487.16.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de junho de 1990 a novembro de 2015 prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 064/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

##### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 001/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso para a Entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR referente à diferença que a entidade tem direito, relativo ao Edital 04/2015 do CMDCA. O novo valor calculado para a associação, tendo em vista que foi aprovado a Inscrição do Programa SARA e não SASE, como constou no projeto apresentado pela entidade para o referido Edital, é de R\$ 4.247,77 (Quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). Portanto, este valor deverá ser acrescido ao que a entidade já tinha sido habilitada para receber no Edital 04/2015 CMDCA. Revoga-se a resolução 168-2015 CMDCA que trata do mesmo tema. Sessão plenária nº 01/2016, 06 de janeiro de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

##### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 002/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) advindo do projeto "A Infância e Adolescência Sem Violência e Exploração Sexual na Cidade de Porto Alegre" do COMITÊ EVESCA para custear 8 (oito) diárias para 8 (oito) representantes do CMDCA em viagem a Maldonado/Uruguai que ocorrerá de 19 à 22 de fevereiro de 2016 para o evento "Campanha de Enfrentamento a exploração sexual de Crianças e Adolescentes no URUGUAI".

Sessão plenária nº 01/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 49 CONCURSO PÚBLICO 568 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, torna público:

1. Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas e de Redação, e Consulta da Sala de Realização da Prova, conforme Anexo Único.

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**PAULO ROBERTO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**SEMADAR JARDIM MARQUES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo Único

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700\\_ce\\_156053\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1700_ce_156053_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 011/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 12 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 12 DE ABRIL DE 2016**

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1 ) PROCESSO 001.010471.15.4

Recorrido : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBO DA FAMÍLIA SILVA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FAZENDA

RELATOR - CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2 ) PROCESSO 001.100874.16.9

Recorrido : CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2016

Revoga a Instrução Normativa SMAM n.º 02/2106.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de readequação do texto legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Instrução Normativa n.º 02/2016, de 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LEO ANTÔNIO BULLING**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO no cadastro 18 da Vila Cruzeiro, o nome de Kelvin Dias Barreto como titular F2, nos termos do Processo Administrativo 004.000486.15.9.

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público a alteração da titularidade do cadastro 392 da Vila Cristal, em favor de Laura Ondina Santos dos Santos, nos termos do PA 004.000286.16.8.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretor Geral.

### **NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Débora Magda Duarte Magalhães Schuch, cônjuge de Edemar da Silva Schuch, titular do cadastro 392 da Vila Cristal, a comparecer no Demhab ERC Tronco, sito à Av. Mohab caldas, 125, Vila Cruzeiro, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestar-se no Processo Administrativo 004.000286.16.8.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado desistência para fins de exclusão no cadastro.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO CADASTRAL**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a EXCLUSÃO de Adão Auxílio Gomes da Silva Júnior como titular do cadastro 172 da Vila Tronco; e INCLUSÃO de Tamara Quadros como titular do cadastro 172 da Vila Tronco, nos termos do Processo Administrativo 004.000435.15.5.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

#### **EDITAL 04/2016 CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, homologado em 05/07/2012, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**DIA 11/04/2016 – 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

264º – BIANCÁ LUIZ FERNANDES

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAIS**

### **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 16.0.000005515-1.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** CANDIDO ANTONIO TEIXEIRA MACHADO - ME. TRANSCOR AMBULÂNCIAS

**CNPJ:** 93.452.852/0001-09.

**OBJETO** Serviço de atendimento médico de urgência aos candidatos habilitados à prova de aptidão física do concurso público de Guarda Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-4057-339039480400-1.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**PAULO ROBERTO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

RECURSO

PROCESSO 001.006843.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 92.028.265/0001-16, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 08 (oito) meses, conforme art. 7º da lei 10.520/02, bem como a cláusula 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº002/2015 do Processo nº001.000579.15.7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.006843.15.8 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 24/2016 - PROCESSO 001.000595.16.0** para contratação de serviço de reposição, manutenção e instalação de vidros, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 21 de Abril de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência, CNPJ: 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** Altera – se a alínea “a” do item 3.2 da Cláusula Terceira – Das atribuições dos Partícipes, que passa a ter a seguinte redação: “3.2 São atribuição do Conveniado: a) A título de contrapartida, com custo estimado em R\$ 109.066,23, disponibilizado para trabalhar no projeto 3 monitores, 1 técnico em segurança do trabalho e 1 contador e jurídico; (...)”

Altera – se o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da forma do repasse, que passa a ter a seguinte redação: “4.1 O Município

repassará ao Conveniado a quantia de R\$ 566.571,18 em 10 parcelas consecutivas e mensais, conforme anexo.”  
Altera – se o item 10.1 da cláusula décima – da vigência, que passa a ter a seguinte redação: “ 10.1 O prazo de vigência deste convênio será de 12 meses, a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016, convalidados os atos praticados a partir de 01/01/2016; e podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses e alterado mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre os partícipes.”

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.013356.11.9

Porto Alegre, 04 de abril de 2016

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio Farrapos.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato por 15 meses, a contar de 04/12/2015, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 04/03/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, I, II e V da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081033.12.5

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080023.15.0**

**CONTRATADA:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**PROCESSO:** 004.000857.16.5

**OBJETO:** Renovação assinatura do Jornal do Comércio, de abril de 2016 a abril de 2017.

**CONTRATADO:** Cia. Jornalística JC Jarros.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039010000-1

**VALOR:** R\$ 660,00

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 12/2016 em 05/04/2016 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.35-09/2016 em 06/04/2016.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 16

### PROCESSO 004.002822.11.3

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa CPL – Centro de Propaganda Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Publicidade.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** alteração da previsão orçamentária para execução dos serviços contratados, em virtude do acréscimo dos valores, cabendo ao Departamento Municipal de Habitação o valor de R\$ 829.802,00.

**ORÇAMENTÁRIA:**3101-2873-339039900000-1.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 12/2016 em 05/04/2016 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 34-09/2016 em 06/04/2016.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

## CONCORRÊNCIA 05/2015

**PROCESSO 004.003054.15.2**

**ATA 21/2016 – 06/04/2016 – 15h**

**OBJETO:** Projetos Habitacionais das áreas do Programa Integrado Socioambiental.

A COMISSÃO designada pela Portaria 301, reunida na data de hoje, deliberou com base no artigo 48, § 3º da Lei Federal 8666/93 abrir prazo de 8 dias úteis para que a empresa Encop Engenharia Ltda apresente as correções apontadas no processo administrativo em epígrafe.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, SUZANA PICOLLI, FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA; PAULA VAZ PINTO ALVES; JOÃO GILVAN BORGES DE LIMA**

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 07/2015**

**PROCESSO 004.003529.15.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa que os recursos interpostos pelas empresas Encop Engenharia Ltda e Magna Engenharia Ltda foram indeferidos. Comunicamos que a integra dos pareceres relativos aos recursos encontram-se no processo administrativo em epígrafe.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora - Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09

### PROCESSO 004.005054.10.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Engeplus Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de Projetos E Serviços – Lote 1 – Grande Mato Sampaio.(Vilas Divinéia, Pinto e Mato Sampaio) .

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 01/2012, por 66 dias consecutivos, a contar de 27 de março de 2016 até 31 de maio de 2016.

**MODALIDADE:** Concorrência 04/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora - Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

**PROCESSO 004.002752.15.8**

**PREGÃO ELETRÔNICO 362/2014** – Registro de Preços

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul

**OBJETO:** Serviços de Assistência à Saúde.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo, por mais 12 meses, a contar de 19/02/2016 e alteração do valor do contrato, com reajuste na variação do IPCA de 10,48%, competência de janeiro/2015 a janeiro/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2847.3339039500300-1.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 12/2016, em 31/03/2016, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.32-09/2016 em 06/04/2016.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 004.000.848.16.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Gente Seguradora S. A.

**OBJETO:** contratação de seguro de vida em grupo para servidores de cargos efetivos.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 06 meses, ou até a contratação de nova empresa, após conclusão de processo licitatório. A vigência da apólice será da zero hora do dia 01/02/2016 as 24 horas do dia 31/07/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2678.319013990000.1.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 12/2016, em 05/04/2016, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.33-09/2016 em 06/04/2016.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 28/2016**

**PROCESSO:** 001.043617.13.1 / 005.000753.15.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Chácara Transportes LTDA. ME.

**OBJETO:** locação de veículos (lotes 1 e 4, placas IOT2784 E IRH9271), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** do Contrato nº 05/14, referente à locação de 02 (dois) caminhões (placas IOT2784 e IRH9271) com motoristas, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/04/2016 a 31/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 26/2016**

**PROCESSO:** 005.001155.15.6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo (placa JBV7979) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** do Contrato 20/2014, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa JBV7979) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 24/03/2016 a 23/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400

**MODALIDADE:** Pregão 413/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 27/2016

**PROCESSO:** 001.043617.13.1 / 005.000752.15.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de caminhão (lote 9, placa MWO8727), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado, para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** do Contrato 25/2014, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 15/04/2016 a 14/04/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Ghisleri Serviços Especializados Ltda-Me, CNPJ 05.901.817./0001-54

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010575.12.0

**CONTRATO:** 04/2013

**ADITAMENTO:** 05

**PROCESSO:** 007.005198.14.3

**OBJETO:** Reajuste anual do preço pelo IPCA 10,7063% apurado no período 01/02/2015 a 31/01/2016 que altera o valor mensal para R\$3.967,38( três mil, novecentos e sessenta e sete reais com trinta e oito centavos) a contar de 01/02/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2016.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de suprimentos de informática.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 18/03/2016 e findando-se em 17/03/2017.

**CONTRATO:** 026/2016.  
**CONTRATADO:** Cláudio Vicente Carginin.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 543.204,00.

Porto Alegre, 18 de março 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 180/2016 enviada em 09/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 30/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 081/2015, Contrato 179/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** RS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO LTDA. - CNPJ: 14.767.738/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0490/2016  
**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.615,00.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 161,50.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 143/2015

**OBJETO:** Aquisição de material para escritório.

A Companhia Carris torna pública o cancelamento do certame em epígrafe. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 010F/2012

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 057/2011.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Kertesz Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, contagiros e instrumentos combinados.  
**ATUALIZAÇÃO DE ITENS / ALTERAÇÃO DE CONTRATO:**

Código	Descrição	Referência	Valor R\$
--------	-----------	------------	-----------

3631	Chicote 2 vias	TC1027	27,11
3592	Chicote 4 vias-sensor 3589	TC1016	22,43
3207	Chicote/tomada sensor (kit)-pino redondo 15m	AS115-02	129,97
2037	Chicote/tomada sensor (kit)-pino redondo 5mt	AS115-01	122,90
2038	Conector/tomada (kit) – pino redondo	AS131F	132,64
3596	Instrumento combinado 24V translúcido	115045003R31	755,31
3661	Instrumento combinado onibus VW	116090700P	2825,70
3851	Instrumento combinado VW	116090700P	2797,72
2948	Sensor hall volvo	21590410000F	402,76
3178	Sensor indutivo 2 fios EATON	2R011478	419,38
3797	Sensor indutivo 2 fios EATON (original)	691905 2D 17X	367,47
3663	Sensor indutivo 4 fios EATON VW	SK001-D-CT	445,43
3653	Sensor indutivo 4 pinos redondos 89mm	SK008A	393,83
3850	Velocímetro com moldura VW 24V – MTCO	437090800P	3130,96
2942	Velocímetro VW 24V – MTCO	990093002R	653,27
3111	Velocímetro VW 24V – MTCO	990093004R	669,03

A contratante fica responsável pelo ressarcimento/reembolso à contratada de despesas com a taxa de serviço metrológico de cronotacógrafos junto ao INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia mediante apresentação de comprovante de pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO

**PROCESSO 009.003883.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 01/01/2016; Reajustar o valor do contrato pela variação do IPCA-IBGE, correspondente a 10,67% sobre os serviços de infraestrutura tecnológica e na prestação dos serviços de desenvolvimento e consultoria; Acrescentar as dotações orçamentárias às rubricas 3390395701-3390395702-3390395799-3390395801; Acrescentar as Unidades Orçamentárias/Projeto Atividade 7001/2872 e 7004/4068; Inclusão da bilhetagem de RDTM a contar de 01/01/2015.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248